

EDITAL Nº 1/2025-ESMP, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (ESMP), por meio de seu Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo de envio dos trabalhos para publicação na obra “Direito Penal e Processual Penal Contemporâneo”, previsto no item IV do Edital nº 1/2024-ESMP, nos seguintes termos:**

1.1. Fica prorrogada a data de envio dos trabalhos até às 23h59min do dia 13 de junho de 2025, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 Reitera-se, conforme o item III do Edital nº 1/2024-ESMP, que os interessados em apresentar seus trabalhos para participar da seleção deverão encaminhá-los à ESMP exclusivamente por meio do endereço de correio eletrônico escoladomp@mpms.mp.br, com o assunto “Livro da ESMP/MS – trabalho para apreciação”.

Campo Grande, 13 de março de 2025.

FABIO IANNI GOLDFINGER
Promotor de Justiça
Diretor-Geral da ESMP

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 1/2024-ESMP/MPMS

CHAMADA PÚBLICA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DA OBRA "DIREITO PENAL E PROCESSUAL CONTEMPORÂNEO", DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL

A Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (ESMP), no desempenho de suas atribuições, torna pública a chamada referente à seleção de artigos científicos para publicação da obra "Direito Penal e Processual Penal Contemporâneo".

I - DO OBJETO

Tornar pública a chamada para a seleção de artigos científicos para compor a obra "Direito Penal e Processual Penal Contemporâneo", a ser publicada em edição digital.

II – DO PÚBLICO-ALVO

2.1 A seleção destina-se a membros, servidores, estagiários e residentes do Ministério Público, profissionais da área jurídica, acadêmicos, estudantes e demais interessados na pesquisa objeto da presente chamada pública de artigos.

2.2 Os trabalhos devem ser de autoria de pós-doutores, doutores, mestres e especialistas, aceitando-se bacharéis e graduandos como coautores.

2.3 Serão admitidos trabalhos em coautoria, limitada a, no máximo, 3 (três) coautores por trabalho.

III – DA SUBMISSÃO ONLINE

Os interessados em apresentar trabalho para participar da seleção para publicação no livro "**Direito Penal e Processual Penal Contemporâneo**" deverão encaminhar seus trabalhos à ESMP, exclusivamente por meio do endereço de correio eletrônico escoladomp@mpms.mp.br, com o assunto: "**Livro da ESMP/MS – trabalho para apreciação**".

IV – DO CRONOGRAMA

Período de submissão: 90 (noventa) dias a contar da publicação do edital.

V – DOS EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos devem obrigatoriamente ter seus conteúdos voltados para temas de interesse do Ministério Público e para a linha editorial da ESMP, conforme descrito abaixo:

A obra “**Direito Penal e Processual Penal Contemporâneo**” possui uma linha editorial voltada ao estudo do papel do Ministério Público no Estado Democrático de Direito, atentando para a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, fomentando uma reflexão crítica quanto ao manejo dos mecanismos legais, judiciais e administrativos, dirigidos ao aprimoramento e à eficácia do sistema de justiça, em específico nas temáticas modernas voltadas ao direito penal e ao processo penal, como as investigações criminais, o juiz das garantias, acordos de não persecução penal e outros métodos de composição processual, bem como cadeia de custódia, provas e processo digital, entre outras temáticas que estão em atual debate institucional e jurisprudencial.

VI – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os artigos deverão estar integralmente de acordo com as normas de submissão para participação na obra “Direito Penal e Processual Penal Contemporâneo”. Entre as diretrizes para os autores, destacam-se:

6.1 Os trabalhos devem ser de autoria de pós-doutores, doutores, mestres e especialistas, aceitando-se bacharéis e graduandos como coautores de pós-doutores, doutores, mestres e especialistas.

6.2 Os textos em português devem estar escritos de acordo com a regra de apresentação de artigos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 6022:2018 – “Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica” e os artigos estrangeiros devem ter como base a regra ISO equivalente.

6.3 Devem ser observadas, da mesma forma, as seguintes normas da ABNT: NBR 6028:2021 – “Resumo, resenha e resenha”; NBR 6023:2018 – “Referências” (conforme errata de 20 de agosto de 2020); NBR 10520:2023 – “Citações em documentos” e NBR 6024:2012 – “Numeração progressiva das seções de um documento”.

6.4 A versão do artigo que será submetida deverá ser enviada pelo *site* em arquivo do Microsoft Word (.DOC ou .DOCX), com identificação do(s) autor(es) no texto e nas propriedades do arquivo a ser anexado, e formatado conforme as normas da ABNT para artigos científicos.

6.5 A “avaliação cega por pares” será organizada pela Equipe Editorial.

6.6 Serão também aceitos artigos com autoria estrangeira, os quais deverão ser encaminhados ao e-mail **escoladomp@mpms.mp.br**.

6.7 O artigo deverá apresentar:

a) se em português: título, resumo e palavras-chave, tanto em português quanto em inglês;

b) se em inglês ou em espanhol: título, resumo e palavras-chave, tanto na língua vernácula quanto em português;

c) primeira lauda com o título e o subtítulo (se houver) em sua língua de origem e, logo abaixo, após pular uma linha em branco, o título e o subtítulo (se houver) em inglês (se o artigo estiver em português) ou em português (caso o artigo seja em língua estrangeira – inglês ou espanhol).

6.8 Os trabalhos estrangeiros poderão utilizar as normas técnicas compatíveis de seu país de origem, respeitando-se as normas de publicação dispostas neste Edital.

6.9 Os resumos (em língua vernácula e em língua estrangeira) devem:

a) ser seguidos de 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto e vírgula, finalizadas por ponto e grafadas com as iniciais em letra minúscula, com exceção de substantivos próprios e nomes científicos;

b) possuir no máximo 100 (cem) palavras, indicando-se o objetivo, o método e o resultado alcançado pela pesquisa.

6.10 Os artigos deverão atender a este conteúdo: introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências.

6.11 Caso existam subtítulos, devem vir claramente indicados.

6.12 Todos os tópicos devem estar destacados conforme normas da ABNT.

6.13 Citações ao longo do texto devem seguir a NBR 10520:2023 ou norma ISO equivalente.

6.14 As referências das fontes citadas devem obedecer à NBR 6023:2018, seguindo o sistema AUTOR/DATA – é essencial que sejam apresentados todos os dados necessários para identificar a publicação original e informadas as URLs para as referências *on-line*.

6.15 Os artigos poderão ser inéditos ou não.

6.16 Os artigos devem ter um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 20 (vinte) laudas, digitadas na fonte Times New Roman, tamanho 12, obedecendo ao espaçamento entre linhas de 1,5, margens esquerda e superior com 3 cm e margens direita e inferior com 2 cm.

6.17 Os artigos em língua estrangeira serão publicados no seu idioma de origem a critério da ESMP.

6.18 Deve-se utilizar o itálico em expressões, palavras e citações que não estejam na língua-base do artigo, e não deve ser utilizado texto sublinhado.

6.19 As figuras e tabelas devem ser posicionadas ao longo do texto, indicando-se a fonte, e não como anexo ao final dele, e nelas será utilizada fonte Times New Roman, tamanho 10.

6.20 As revisões textuais, para verificação da correção ortográfica e gramatical, ficam a cargo:

a) dos autores, que deverão efetuá-las, conforme julguem necessário, antes de submeterem o artigo para análise;

b) de editora contratada pela ESMP, em relação aos artigos aceitos para publicação.

6.21 Os textos serão automaticamente rejeitados se não observarem o formato exigido acima, sendo essencial obedecer às regras descritas nas Normas para Submissão de Artigos à Revista Acadêmica da ESMP, disponíveis no *site* da ESMP.

Campo Grande, ____ de ____ de 2024.

ROMÃO AVILA MILHAN JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

FABIO IANNI GOLDFINGER

Diretor-Geral da ESMP-MS